

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 3212 de 30/04/1997

L E I Nº 5040/97
de 18 de abril de 1997

Institui no Município o Dia do Contabilista,
a ser comemorado anualmente em 25 de abril.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

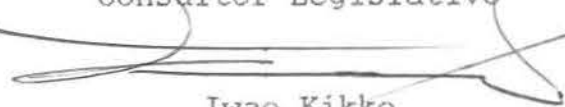
Art. 1º. É instituído no Município o Dia do
Contabilista, a ser comemorado anualmente em 25 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

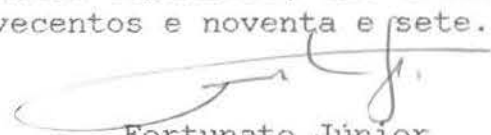
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de abril de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)